

Regulamento do Prêmio SAEMG Cidadania

3ª Edição

Organização e Realização

O Sindicato dos Administradores no Estado de Minas Gerais – SAEMG, promove a atribuição do “Prêmio SAEMG Cidadania” em três categorias: Graduando em Administração, Administrador e Empresa.

Objetivo

O objetivo do “Prêmio SAEMG Cidadania” é reconhecer os graduandos em Administração, os Administradores e as empresas que, nos últimos doze meses que antecederam a data do encerramento das inscrições, contribuíram para a promoção da cidadania, em suas mais diferentes expressões.

Este prêmio divide-se em três categorias:

Categoria Graduando em Administração

Serão reconhecidos os alunos dos cursos de Administração situados em Minas Gerais, que realizaram atividades voluntárias de cunho social e/ou ambiental;

Categoria Administrador

Serão reconhecidos os Administradores residentes em Minas Gerais que realizaram atividades voluntárias de cunho social e/ou ambiental;

Categoria Empresa

Serão reconhecidas empresas localizadas em Minas Gerais que realizarem atividades voluntárias de cunho social e/ou ambiental;

Candidatura

Podem candidatar-se ao “Prêmio SAEMG Cidadania”:

- Todo graduando de Administração de cursos reconhecidos pelo MEC em Minas Gerais;
- Todo Administrador que atue em Minas Gerais e esteja em dia com as suas obrigações sindicais;
- Toda empresa ou entidade que atue em Minas Gerais e esteja regularmente inscrita nos órgãos específicos para o exercício da atividade desenvolvida, e cumpra regularmente com as suas responsabilidades sociais e econômicas , além de manter condições de reconhecida tradição e conceito em sua área.

Júri

O júri é composto por quatro de pessoas, de reconhecida competência e idoneidade, das quais uma exercerá, por indicação dos companheiros em cada ano, a presidência da comissão, sendo eles os Administradores Paulo Márcio de Carvalho, Antônio Eustáquio Barbosa, Aloysio Sebastião de Aguiar e Mariza Ferreira Rezende Lemos

Atribuições do Júri

- Garantir o rigor e a transparência de todos os procedimentos relacionados com o prêmio;
- Selecionar, avaliar e escolher, por maioria de votos, os vencedores de cada categoria
- A atribuição dos prêmios é de única e exclusiva responsabilidade do Júri, tendo caráter definitivo, não sendo suscetível de recurso.

Qualificação e Prêmios

- A comunicação dos vencedores será mantida confidencial, até a cerimônia de entrega dos prêmios, a ser realizada em dezembro/2009;

- A premiação será realizada através de troféus, placas medalhas e/ou obras de arte produzidas por projetos sociais de Belo Horizonte.

Considerações Finais

- Os dados pessoais , assim como todo tratamento da informação, serão mantidos em sigilo e não serão utilizados para outros fins;
- Caberá ao Júri decidir, mediante análise criteriosa, por eventuais mudanças no presente regulamento, de forma a preservar o atendimento dos objetivos a que se propôs o presente concurso.
- A inscrições dos candidatos deverá ser encaminhada ao SAEMG – Av. Afonso Pena, 981 – 6º Andar – Centro – Belo Horizonte/MG – A/C Comissão Julgadora do 3º Prêmio SAEMG Cidadania, acompanhada de descrição detalhada dos projetos / atividades desenvolvidas, até o dia 20 de janeiro de 2010.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2009.